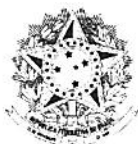




ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM TRINTA E UM DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE.

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e quinze, às dez horas, na Sala de Reuniões do Gabinete da Direção-Geral, foi realizada a quinta sessão ordinária do Conselho Diretor, à qual compareceram o Presidente Carlos Henrique Figueiredo Alves e os Conselheiros Marilda Pimenta Melo, Rosane Chaves Gaspar, Jurandyr Machado, Leila Marques da Silva, Miriam Carmem M. da Nóbrega Pacheco, Hélio Vargas, Alessandra Seródio, André Luis Rosário dos Santos, Rafael Barreto Almada e os suplentes Patrícia Guimarães Crossetti, Vânia Costa Correa e Mário Luiz de Souza. Também estiveram presentes os convidados: Rafael Barbastefano, Pedro Manoel Pacheco, Marcia Algemiro Freire, Paulo Cesar Bittencourt, Fernanda Zerbinato Bispo Velasco, Cristina Rosa Magalhães, Rafael Garcia, Diego Carvalho, Patrícia Ferreira Santos e Maria Teresa Miceli. No **Expediente Inicial**, o Sr. Presidente levou à apreciação dos Conselheiros a ata da quarta sessão ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente expôs aos conselheiros que a docente Fernanda Zerbinatto estava presente e solicitara a inclusão na pauta do assunto **RAD Enfermagem**, uma vez que havia sido convidada para esclarecer dúvidas sobre o Processo 0742/2015-98, que foi apreciado na 4ª sessão Ordinária. O Sr. Presidente explicou que, depois de fazer contato inúmeras vezes com a docente sem receber resposta sobre o convite feito pelo Conselho, o assunto havia sido transferido para a próxima sessão, dada a extensão da ordem do dia. Porém, uma vez que a docente estava presente, ele sugeriria que o Conselho aprovasse a inclusão do assunto na pauta. Todos concordaram. O Sr. Presidente incluiu o assunto como quinto item e deu início à Ordem do Dia. **Item 2.1 Posse Conselheiros.** Procedeu-se a posse dos conselheiros André Luis Rosário dos Santos, representante titular da Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro; Rafael Barreto Almada, representante titular do Ministério da Educação e Vânia Costa Correa, representante suplente da Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado do Rio de Janeiro. **2.2 Proposta de Criação de Doutorado em Engenharia de Produção e Sistemas.** O Sr. Presidente passou a palavra ao convidado Pedro Manoel, que apresentou a estrutura do curso de Doutorado, os indicadores, corpo docente e outros detalhes da proposta. Ao final da sua fala, o convidado colocou-se à disposição para responder dúvidas dos conselheiros. A conselheira Rosane agradeceu a presença do professor Rafael Barbastefano, ex conselheiro do CODIR, e informou que teve a oportunidade de acompanhar a apresentação do trabalho anteriormente no Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação – COPEP, elogiou o trabalho. A conselheira Marilda elogiou a riqueza de dados e também expressou seu apoio. O Sr. Presidente colocou a proposta em votação. **Aprovada por unanimidade.** **2.3 Plano Curso Técnico Guia de Turismo.** O Sr. Presidente passou a palavra à convidada Marcia Freire. Ela explicou os detalhes da mudança no curso, que passou de Técnico em Turismo e Entretenimento para Técnico em Guia de Turismo, cuja elaboração do plano de curso foi feita posteriormente à sua implantação e não recebeu aprovação de todos os conselhos, somente do CONDIMET no final do ano de 2014. A convidada explicou que a primeira turma está em fase de conclusão do curso e a aprovação no CODIR é necessária para registro dos alunos no Ministério do Turismo, a fim de que eles possam emitir a habilitação profissional. A conselheira Leila perguntou se os alunos que estão se formando já atendem ao novo currículo. A convidada respondeu que sim e o Sr. Presidente completou dizendo que o curso funcionou integralmente, porém de forma irregular. O conselheiro Hélio questionou a nomenclatura “habilitação profissional”, utilizada pela convidada. A convidada Márcia esclareceu que a profissão de Guia de Turismo já está regulamentada e o órgão de registro de classe é o próprio Ministério do Turismo. Não havendo mais perguntas, o



Sr. Presidente colocou a proposta em votação. **Todos aprovaram. 2.4 RSC – Revisão da Avaliação e Fluxo de Procedimentos.** O Sr. Presidente passou à palavra às convidadas Patrícia Ferreira Santos e Maria Teresa Miceli, para que situassem os conselheiros sobre as mudanças feitas no Regulamento de Avaliação do RSC. A convidada Patrícia explicou que o regulamento aprovado pela Resolução CODIR nº11/2014 e utilizado pelo CEFET até o momento foi adaptado de um modelo aprovado pelo CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional) e, com a prática, foram percebidas lacunas. Dessa forma, a CPPD realizou um reestudo das regras e das tabelas de pontuação, a fim de facilitar o processo de avaliação de RSC e atender às diferentes demandas. A convidada resumiu para os conselheiros as principais mudanças sugeridas na revisão do regulamento. Dentre as alterações a serem aprovadas, ela destacou a mudança no art. 9º, e defendeu a redução de quatro para três avaliadores na Comissão Especial, sendo um docente lotado no CEFET e dois externos. A conselheira Miriam concordou com o número de três avaliadores na Comissão e disse que é muito importante um documento com regras coesas, pois trata-se de um trabalho de difícil execução. O suplente Mário disse que três avaliadores é o ideal para haver desempate diante de um impasse. O Sr. Presidente disse que haviam duas votações para fazer em separado. A primeira proposta era aprovar a Revisão feita pela CPPD no documento como um todo. **Aprovado por unanimidade.** A segunda era referente ao quantitativo de três avaliadores na Comissão Especial, sendo um interno e dois externos. **Aprovado por unanimidade.** O Sr. Presidente passou ao item **2.5 RAD Enfermagem** e concedeu a palavra à convidada Fernanda Zerbinatto, docente do curso técnico de enfermagem do *campus* Nova Iguaçu. A convidada disse que entrou com o Processo 0742/2015-98 para requerer ao CODIR um recurso quanto à decisão da Direção-Geral de não conceder pontuação diferenciada da RAD para a supervisão de estágio do curso técnico de Enfermagem. Em relação aos questionamentos feitos na última sessão do Conselho sobre as atribuições dos professores durante a supervisão de estágio, a convidada esclareceu que os professores atuam de forma direta durante as horas de estágio dos alunos, inclusive efetuando procedimentos que os estagiários ainda não estão aptos a realizar nos pacientes, bem como administrando medicamentos, revisando registros e acompanhando grupos de seis a sete estudantes durante toda a carga horária no hospital, que, segundo a convidada, se estende de doze a treze horas por dia. A convidada ressaltou que essa é apenas uma média de carga horária diária, pois tanto o professor quanto o aluno não podem descontinuar um atendimento já iniciado, o que frequentemente acarreta em horas extras de trabalho. O conselheiro Hélio perguntou se a frequência do professor é registrada na unidade de saúde do estágio. A convidada disse que sim, pois por determinação do Conselho Regional de Enfermagem os alunos não podem ficar desacompanhados. Disse que existem folhas de frequência, que são assinadas pelo professor na presença da Chefia de Enfermagem do hospital, além de um Termo de Compromisso assinado pelo professor. O conselheiro Hélio perguntou se o pleito dos professores da enfermagem é de que a supervisão de estágio tenha o mesmo valor da hora-aula na tabela RAD. A convidada Fernanda disse que o pleito é que a supervisão da enfermagem seja pontuada como acompanhamento de estágio *in loco* - equivalente à 2,5 pontos -, pois a atuação do professor do curso técnico de enfermagem é diferenciada das outras supervisões de estágio. O Sr. Presidente explicou que o CEPE definiu em sua 3ª sessão ordinária um prazo para que todos os Conselhos de Unidade e colegiados enviem suas propostas de alteração da RAD, que serão avaliadas pelo CONEN, COPEP e CONEX, votadas no CEPE e homologadas posteriormente pelo CODIR, produzindo efeitos a partir do ano de 2016. O Sr. Presidente propôs que o CODIR enviasse ao CEPE a alteração da RAD da Enfermagem, para que esta siga o mesmo trâmite que as outras propostas. O Sr. Presidente questionou os conselheiros se havia algum encaminhamento contrário. Ninguém se pronunciou. **Aprovado por unanimidade.**

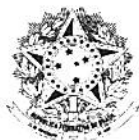
G



95 **2.6 Expansão Cursos e-Tec** O Sr. Presidente disse que recebeu da Coordenação dos Cursos
E-tec, modalidade à distância, uma solicitação de expansão dos cursos para os seguintes polos
de apoio: Armação dos Búzios, Cachoeiras de Macacu, Carapebus, Carmo, Lajes do Muriaé,
100 Mendes, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Porto Real, Santa Maria Madalena, São Fidelis, São
Francisco de Itabapoana, Sapucaia e Três Rios. O Sr. Presidente propôs aos conselheiros que
houvesse a discussão e votação sobre aprovação dos polos, porém sem definição ainda sobre
quais cursos serão ofertados nesses locais. O Sr. Presidente disse que a Direção-Geral
considera importante rediscutir toda a oferta de educação à distância no CEFET/RJ,
principalmente os impactos de implantação de novos cursos na infraestrutura da instituição. O
105 convidado Bittencourt disse que se preocupa com as condições de oferta dos cursos de
modalidade à distância na instituição, uma vez que os alunos passam a ter os mesmos direitos
que alunos do CEFET, inclusive de votar nas eleições para Diretor Geral. O convidado disse
que no campus Petrópolis não há condições de dar suporte a cerca de duzentos alunos que
têm aula aos sábados na unidade, principalmente por falta de infraestrutura e recursos
humanos. O Sr. Presidente disse que a preocupação da Direção-Geral é que, diante de uma
110 expansão, o CEFET passaria a diplomar cerca de 4000 alunos de educação à distância,
superando em 1500 o número de concluintes dos cursos presenciais. O Sr. Presidente disse
que a preocupação não é somente com a qualidade do ensino, mas também com a qualidade
do atendimento, como procedimentos de matrícula, acompanhamento de estágio, emissão de
certificados, entre outros serviços que o CEFET precisa prestar. O conselheiro Hélio disse que
115 é necessário formar esses alunos da modalidade à distância com a mesma completude que os
alunos presenciais. O Sr. Presidente reiterou a proposta de que o Conselho aprove somente a
expansão dos polos e que faça posteriormente uma análise para definir quais cursos serão
ofertados, além de uma reavaliação dos cursos já existentes. A proposta foi colocada em
votação e **aprovada por unanimidade.** **2.7 - Prazo de mudança para DE – Acórdão do TCU.**
120 O Sr. Presidente solicitou que o conselheiro Hélio fizesse uma explanação sobre o assunto. O
conselheiro explicou que será necessário fazer uma alteração do art. 6º do Anexo da Resolução
CODIR nº 07/2008, considerando o cumprimento do Acórdão nº 2519/2014 do Tribunal de
Contas da União, que determina que as diversas entidades federais de ensino incluam em seus
regulamentos norma que vede a mudança de regime de trabalho para o de Dedicção
125 Exclusiva do professor que esteja há, no mínimo, cinco anos de adquirir o direito à
aposentadoria. O conselheiro disse que no regulamento do CEFET o prazo estabelecido
atualmente é de três anos. Juntamente à proposta de alterar o prazo estabelecido pela
Resolução CODIR nº 07/2008, o Sr. Presidente encaminhou a proposta de instituir um Termo
de Compromisso que obrigue o docente a cumprir o tempo de serviço estabelecido (de cinco
130 anos), no caso em que ele esteja a menos de cinco anos de adquirir o direito à aposentadoria.
O convidado Hélio concordou, e disse que no caso do docente não cumprir o Termo de
Compromisso e se aposentar antes do prazo, o correto seria ele retornar ao regime anterior
para se aposentar. A conselheira Rosane sugeriu solicitar um parecer da Dilen para saber se há
respaldo legal para fixação do Termo de Compromisso. O convidado Bittencourt pediu a palavra
135 e sugeriu que fosse solicitado também o parecer da Procuradoria Jurídica. O Sr. Presidente
colocou e votação a proposta de alterar a Resolução do CODIR, acatando à decisão do TCU e
concomitantemente consultar o parecer da PROJU e da DILEN sobre a legalidade de instituir o
Termo de Compromisso. **Todos concordaram.** O Sr. Presidente passou ao item **2.8 Portarias
Ad referendum** e colocou em votação as seguintes Portarias que a Direção-Geral aprovou:
140 Portaria nº 820/2015, que aprova a criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de
Turismo; Portaria nº 856/2015, o afastamento do Diretor-Geral, no período de 05 a 18 de julho
de 2015, para participar de visita oficial aos Institutos Politécnicos de Bragança, Porto, Viana do
Castelo e Santarém, em Portugal, visando à renovação das parcerias interinstitucionais, e



145 representar o CEFET/RJ no XXV Encontro da Associação das Universidades de Língua
Portuguesa (AULP) em Cabo Verde, África; Portaria nº 896/2015, que aprova a criação do
curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia Mecânica ênfase em Eficiência
Energética, *campus* Angra dos Reis; Portaria nº 897/2015, que aprova a criação do curso de
Pós-Graduação *Lato Sensu* em Matemática Computacional Aplicada, *campus* Petrópolis;
150 Portaria nº 898/2015, que aprova a criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em
Modelagem Matemática na Educação, UnED Nova Friburgo; Portaria nº 899/2015, que aprova
a criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Temas e Perspectivas Contemporâneas
em Educação e Ensino, *campus* Valença; Portaria nº 900/2015, que aprova a criação do curso
de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Turismo Sustentável, UnED Nova Friburgo; Portaria nº
155 1021/2015, que homologa os servidores para integrarem o Conselho Curador da Fundação
Cultura e Tecnologia. O Sr. Presidente perguntou se havia alguém contrário a referendar as
Portarias mencionadas. Ninguém se pronunciou. **Aprovadas por unanimidade. Item 2.9 –
Desfazimento de bens e doação de equipamentos.** O Sr. Presidente disse que está em curso
o inventário dos bens do CEFET/RJ e solicitou posicionamento dos conselheiros sobre o
desfazimento dos bens mencionados nos Processos 2337/2015-02; 1585/2015-77; 0276/2015-
160 24; 1855/2015-72; 2076/2015-23 e 1600/2015-39. O conselheiro Hélio questionou quais bens
os processos abrangiam. O Sr. Presidente disse que tratavam-se de monitores, cadeiras,
arquivos, mesas, mobiliários antigos, computadores obsoletos e veículos. Quanto aos veículos,
o Sr. Presidente explicou que a maioria vai à leilão, mas alguns serão doados ao curso de
Automobilística do *campus* Maria da Graça. O conselheiro Hélio sugeriu que o processo de
165 desfazimento seja comunicado também às coordenações, pois existem bens antigos, alguns da
década de 50, dos quais é preciso desfazer-se também. O Sr. Presidente disse que antes será
feita uma avaliação cuidadosa desses bens, porque o CEFET em breve terá um Museu próprio,
cuja sala já está prevista no projeto da nova Biblioteca. O Sr. Presidente colocou em votação a
aprovação do desfazimento dos bens mencionados nos processos supracitados. **Todos
170 concordaram. 2.10 – Indicação da nova auditora.** Conforme memorando encaminhado aos
conselheiros, o Sr. Presidente disse que, tendo em vista o pedido de exoneração da Chefe da
Unidade de Auditoria Interna, Elizabeth Gonçalves da Costa, os conselheiros deveriam votar
sobre a indicação da servidora Luciana Sales Marques, para ser nomeada Titular da UAUDI.
Antes de colocar em votação, o Sr. Presidente explicou que a sugestão do nome da servidora
175 foi feita pela própria Elizabeth e, uma vez aprovada pelo Conselho, a indicação será enviada à
Controladoria Geral da União. O Sr. Presidente colocou em votação e **todos concordaram.** O
Sr. Presidente passou ao item **2.11 – Infraestrutura Campus Nova Friburgo.** O Sr. Presidente
disse que o Processo 2025/2015-94, encaminhado a todos os conselheiros, tratava-se, em
suma, da preocupação da Direção e Chefias do *Campus* Nova Friburgo em relação à
180 construção de prédios e melhorias na área do campus, que não é ainda de propriedade da
instituição, uma vez que o CEFET possui somente o termo de doação do terreno, que ainda
está sob a posse do DER (Departamento de Estradas de Rodagem). O Sr. Presidente
completou que o encaminhamento do *campus* Nova Friburgo é que o Conselho Diretor tome
providências a fim de agilizar a efetivação da doação do terreno. Porém, o Sr. Presidente
185 ressaltou, que o assunto está além da alçada do CODIR. O conselheiro Hélio disse que o
CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional,
Científica e Tecnológica) tem competência para aprovar um documento que resulte em uma
articulação junto ao Ministério da Educação para pressionar e agilizar o andamento dessas
regularizações dos terrenos dos *campi* do CEFET que estão na mesma situação. O convidado
190 Bittencourt solicitou a palavra e disse que, como Diretor do *campus* Petrópolis, está sintonizado
com os problemas decorrentes dessa situação dos terrenos. O convidado disse que no *campus*
Petrópolis o terreno foi cedido pela Prefeitura em regime de comodato, porém a escola precisa



se expandir, pois novos cursos foram criados. O convidado relatou que levou a questão pessoalmente ao Fórum Municipal de Ciência e Tecnologia e solicitou o apoio para que a Prefeitura faça as obras necessárias, mas ainda não obteve êxito, pois localmente é muito difícil lutar por essas questões. Completando a proposta do conselheiro Hélio, o Sr. Presidente encaminhou a sugestão que a Direção-Geral coloque o assunto em pauta na próxima reunião do CONIF, pressionando para que haja discussão e deliberação sobre o assunto, que é de interesse de outras instituições na mesma situação. **Todos concordaram. Item 2.12 - Descumprimento do Edital PBEXT 2015.** O Sr. Presidente fez um relato sobre o pedido de análise e providências contido no Processo 1521/2015-71, acerca do descumprimento do Edital 002/2015/DIREX. Explicou que o referido Edital tinha por objetivo a seleção interna de projetos e bolsistas de extensão e que, como fator condicionante para ser aprovado, os projetos deveriam inscrever como bolsistas somente alunos regularmente matriculados em cursos presenciais do CEFET/RJ. O Sr. Presidente relatou que o período de inscrição foi encerrado no prazo estabelecido no edital, porém até aquele momento muitos projetos ainda não haviam encaminhado os documentos e dados completos dos bolsistas e solicitavam que o prazo fosse prorrogado para que essas regras fossem cumpridas. O Sr. Presidente explicou que a DIREX prorrogou o prazo por um mês para que os projetos já inscritos pudessem completar a documentação. Neste período a Gerência Acadêmica de Nova Friburgo reclamou a irregularidade de um dos bolsistas do projeto "Lixo Nosso de Cada Dia", que era aluno matriculado em curso à distância, pertencente a um polo de outro município. O Sr. Presidente esclareceu que até esse momento não havia sido analisado os méritos dos projetos e que, ainda durante o prazo de juntada de documentos, a coordenadora do projeto, Suellen Alice Lamas, fez a substituição do bolsista irregular por outro aluno, de curso presencial, informando à DIREX da substituição. Por último, o Sr. Presidente esclareceu que o assunto chegou ao CODIR depois que o projeto "Terra Nova", também do *campus* Nova Friburgo, reivindicou o cumprimento do edital e a desclassificação do projeto ao CONEX, que decidiu pela manutenção do Edital e a manutenção da bolsa concedida ao projeto "Lixo Nosso de Cada Dia". Aberta as inscrições para pronunciamentos, o conselheiro André Luis Rosário questionou por que não houve uma pré-análise dos projetos antes da prorrogação do prazo. O Sr. Presidente respondeu que, ao que consta do processo, só houve uma checagem de documentação dos projetos inscritos. A conselheira Leila apontou que, a seu ver, não houve mudança no conteúdo do projeto, apenas a regularização de documentos, que era o objetivo da prorrogação. A conselheira Rosane disse que conforme a documentação e ata enviadas, durante a execução do edital os projetos não foram lacrados, o que pode comprometer o processo.. O conselheiro Mário Luiz disse que, em sua opinião, a coordenadora Suellen alterou uma informação que já havia sido entregue, consertando um erro que ia desclassificar o projeto. O conselheiro disse que tal atitude foi equivocada, pois o prazo era para completar documentação e não para trocar informações. O conselheiro Hélio disse que o correto, em sua visão, seria ter cancelado o edital e aberto outro, pois qualquer edital precisa ser seguido à risca. O Sr. Presidente sugeriu que seja designada uma comissão para analisar o assunto. O conselheiro Rafael Almada opinou favoravelmente à composição de uma comissão para estudar o Edital e sugeriu a suspensão do edital enquanto o conselho não delibere sobre o assunto. O Sr. Presidente leu o parecer da Procuradoria Jurídica, que sugere acatar a decisão do CONEX e também fez a leitura da ata do CONEX. A conselheira Leila disse que entendeu que o objetivo do CONEX com a decisão foi de manter o projeto considerado com mais mérito para ganhar a bolsa. A conselheira Alessandra Seródio questionou se no momento da prorrogação do prazo era lícito fazer a alteração do bolsista ou se a coordenadora apenas aproveitou desse momento para alterar o aluno irregular. O conselheiro Mário disse que considera que em todo o processo seletivo há erros, principalmente no momento em que o prazo foi prorrogado para que professores



entregassem documentos fora da data estabelecida em edital, desrespeitando os projetos que entregaram no prazo. O conselheiro encaminhou a proposta de cancelar o edital e abrir outro, para que todos possam concorrer igualmente. O conselheiro Rafael fez um encaminhamento diferente, de acompanhar a decisão do CONEX, mas sugerindo objetivamente alterações para os próximos editais. Não havendo mais encaminhamentos, o Sr. Presidente colocou as duas propostas em votação. A proposta de cancelar o Edital 002/2015/DIREX foi **aprovada com seis votos favoráveis**. Votaram a favor da proposta de cancelar o Edital os conselheiros: Miriam Nobrega, Rosane Chaves, Mário Luiz Souza, Hélio Vargas, André Luis Rosário e Marilda Pimenta. Votaram a favor da proposta de acompanhar a decisão do CONEX os conselheiros: Rafael Almada, Jurandyr Machado e Alessandra Seródio. Encerrado os assuntos da Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou aos **Assuntos Gerais** e abriu as inscrições para falas. O conselheiro Rafael Almada pediu a palavra e disse que era uma felicidade tomar posse no CODIR, apresentou seu currículo e disse que atualmente trabalha como assessor na Secretaria de Inovação da SETEC. Colocou-se à disposição da Direção-Geral para encaminhar questões junto ao MEC e se propôs a estimular a criação de museus na Rede Federal, estabelecendo parcerias entre o Fundo de Fomento do Instituto Brasileiro de Museus e a área tecnológica. O convidado Bittencourt disse que gostaria de registrar a preocupação com o fato dos docentes do CEFET não terem se mobilizado a participar da 13ª Conferência Bienal do IHPST, evento internacional que ocorreu no CEFET e trouxe à instituição educadores eméritos de museus de memória, de música e outras áreas correlatas. O convidado parabenizou a instituição pela iniciativa. O Sr. Presidente agradeceu e disse que o evento foi sediado no CEFET porque dois organizadores são professores do Mestrado da instituição, e as atividades foram propositalmente realizadas em um período de férias, para ser mais tranquilo, mas a divulgação foi feita a todos pela página do CEFET/RJ. O Sr. Presidente sugeriu que os professores organizadores do evento recebam uma moção de louvor do Conselho Diretor. O conselheiro Jurandyr parabenizou o conselheiro Rafael Almada pelo terceiro mandato do MEC no CODIR e deu as boas vindas. O conselheiro também falou a respeito do ponto de ônibus da saída da Avenida Maracanã, e sugeriu que a escola solicite à Prefeitura do Rio uma cobertura para o ponto. O Sr. Presidente disse que também fará uma outra solicitação à Prefeitura, referente ao fechamento da rua paralela à Avenida Maracanã, que dá acesso ao CEFET, segundo ele, a intenção é que o CEFET possa controlar o acesso da rua no quarteirão que está situado a instituição, a fim de ter mais espaço para estacionamento e controlar a segurança do local com mais facilidade. O conselheiro Hélio sugeriu que a Direção-Geral faça um ofício e que no mesmo documento já ofereça as contrapartidas à Prefeitura. O Conselheiro Mário disse que ocorreu uma discussão no CONDIMET sobre as regras para viabilizar o financiamento de viagens de docentes a eventos acadêmicos. Na ocasião, foi solicitado a ele, como conselheiro suplente do CODIR, que requeresse acesso ao orçamento anual dos Departamentos, a fim de embasar o plano. O Sr. Presidente disse que não houve mudanças no Orçamento aprovado no começo do ano pelo CODIR e o mesmo encontra-se publicizado no site. O Sr. Presidente determinou que a Secretária do CODIR encaminhasse a Resolução e anexos ao conselheiro por email. O Sr. Presidente também falou sobre a importância de criar regras mais rigorosas para aprovar viagens internacionais de docentes, instaurando internamente uma cultura similar às exigências colocadas pelos órgãos de financiamento e prevendo contrapartidas para a instituição. A conselheira Rosane solicitou a palavra e informou que o processo referente à Política de Inovação não entrou na Ordem do Dia, pois a Procuradoria Jurídica solicitou ao Núcleo de Inovação Tecnológica que juntasse ao processo toda a legislação que é citada no documento, além da ata da 4ª sessão ordinária do CODIR, que ainda não havia sido aprovada até o presente momento. A conselheira estendeu as boas vindas aos conselheiros André Luis Rosário e Vânia Correa. O conselheiro Hélio disse que está preocupado com decisões que são



295

tomadas em outros conselhos da instituição e não são submetidas ao CODIR para homologação. Ele sugeriu que o CODIR faça um comunicado aos Presidentes dos Conselhos infra-legais do CEFET advertindo dessa situação e esclarecendo sobre o trâmite correto. O Sr. Presidente concordou e disse que após a próxima sessão do CODIR, dia 28 de agosto, vai agendar uma sessão extraordinária com todos os Presidentes para abordar o assunto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e agradeceu a presença de todos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Gláucia Almeida Reis Blanco, na qualidade de Secretária Substituta e pelo Sr. Presidente, Carlos Henrique Figueiredo Alves.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'G' followed by a horizontal line and a vertical stroke, all enclosed within a large, loopy oval shape.